



03/07/2026

0000008003

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS****CERTIDÃO Nº: 2568089****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Itu, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 02/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

RITA DE CASSIA TRINCA PASSOS, RG: 13761720, CPF: 074.570.288-03, nascido em 13/07/1961, filho de Antonio Trinca e Claudia Duarte Trinca, conforme indicação constante do pedido de certidão.

A seguinte distribuição:*****

ITU

» Foro de Itu - Vara de Família e Sucessões. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0011513-78.2003.8.26.0286 (0011513-78.2003.8.26.0286). Data: 10/10/2003. Autor: Justiça Pública.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **RITA DE CASSIA TRINCA PASSOS**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada:*****

ITU

» Foro de Itu - 2ª Vara Criminal e do Júri. Inquérito Policial: 1500183-77.2021.8.26.0286. Data: 10/02/2021. Autor: Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER

PEDIDO Nº:

0000008003





03/07/2026

0000008003

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2568089

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Itu, 3 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0000008003





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itu

FORO DE ITU

2ª VARA CRIMINAL E DO JÚRI

Rua Luis Bolognesi, s/nº, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone:

(11)-2550-5333, Itu-SP - E-mail: itu2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CRISTIANE DE CÁSSIA GUIMARÃES ALVES DA SILVA, Coordenadora do Cartório da 2ª Vara Criminal e do Júri do Foro de Itu, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500183-77.2021.8.26.0286 - Ordem nº 2021/000121 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Infração de Medida Sanitária Preventiva, em que figura como Averiguado **RITA DE CÁSSIA TRINCA PASSOS**, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **10/02/2021**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2030915/2021 - DEL.POL.ITU, 11048258 - DEL.POL.ITU, 2030915 - DEL.POL.ITU**

Histórico da Parte **RITA DE CÁSSIA TRINCA PASSOS**

16/11/2020 - Data do Fato - Art. 268 "caput" do(a) CP

**Local: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] - ITU/SP**

Situação Processual:

Os autos encontram-se em andamento, com prazo para cumprimento de diligências por parte da autoridade policial

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Itu, 03 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itu

FORO DE ITU

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (011)

2550-5361, Itu-SP - E-mail: itufam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

SONIA RENATA BLACKMAN, Oficial Maior do Cartório da Vara de Família e Sucessões do Foro de Itu, na forma da lei, **CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0011513-78.2003.8.26.0286 - Ordem nº 2003/000402 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Lesão Corporal, em que figura como Declarante (Passivo) RITA DE CASSIA TRINCA PASSOS, RG [REDACTED] pai Antonio Trinca, mãe Claudia Duarte Trinca, Outros Dados: Naturalidade: INDAIATUBA SP; data de nascimento:s 13.07.61. Verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **10/10/2003**

Data do fato:12/08/03

Natureza: lesão corporal culposa

Documento de Origem: **IP nº: 126/2003 - 3DP ITU SP;**

Situação Processual: Por r. Sentença de 19.02.04, extinta a punibilidade com fundamento no artigo 107, IV do CP e determinado o arquivamento dos autos. Trânsito em julgado em 16/03/04. Processo arquivado em 07/06/06 no março 7428/05.**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Itu, 07 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**